



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA RUTE COSTA

PROJETO DE LEI Nº da Vereadora Rute Costa

“Denomina-se Quadra de esportes Francisco Jose dos Santos localizada ao final da Rua Brás de Melo Muniz.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Denomina-se quadra inominada " Francisco Jose dos Santos ", localizada na Rua Rua Brás de Melo Muniz (rua sem saída), no Bairro Cidade domitila – São Paulo, CEP: 04387-140.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2020

Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo



JUSTIFICATIVA

O Senhor, Francisco José dos Santos, foi um grande exemplo para essa comunidade enquanto viveu, e disponibilizou seu tempo a comunidade e as pessoas que lá vivem, na quadrinha da Comunidade Azul, o Sr. Francisco, foi uma pessoa que Morou no bairro há mais de 40 anos, Sempre ajudou as pessoas da Comunidade, com alimentos, um prato de comida, até mesmo cedia a casa se preciso para as pessoas necessitadas passarem a noite, ou até mesmo alguns dias. Era uma pessoa de bom coração. Diante o exposto aos nobres pares solicito aprovação do projeto.

Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo